



Associação dos Servidores da Justiça
Trabalhista do Estado de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONSIDERANDO o agravamento do cenário de ocupação de leitos hospitalares e a consequente decretação de novo período de isolamento social, dada a latência da Pandemia advinda do coronavírus, com retomada do protocolo inerente à *Bandeira Vermelha* no âmbito do TRT18, ordenando a efetiva suspensão de atividades presenciais e causando, mais uma vez, a impossibilidade de deflagração do processo eleitoral sucessório em nossa agremiação, que exige formação prévia de comissão eleitoral (três associados), composição e registro de chapas concorrentes e garantia de ampla oportunidade de campanha aos eventuais candidatos;

CONSIDERANDO o iminente vencimento do mandato da atual gestão da associação (30/4/2021), bem como a necessidade das assinaturas de seus representantes legais para realizar as regulares movimentações financeiras, com o propósito de manter a atividade da associação e os benefícios de seus respectivos associados, a exemplo de pagamento de faturas de planos de saúde e odontológico, bem assim da folha de pagamento dos seus colaboradores, além de validação por certificação digital de todos os registros fiscais e contábeis;

CONSIDERANDO que não há vedação expressa no nosso estatuto social para realização de assembleias virtuais e que esta modalidade poderá excepcionalmente ser ratificada ao início do encontro telepresencial;

A ASJUSTEGO – Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.215/0001-68, convoca os seus associados, na forma do artigo 18, alínea “c”, do Estatuto Social da entidade, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29/3/2021, segunda-feira, às 8h30min, de forma TELEPRESENCIAL**, por intermédio do sistema *GOOGLE MEET* (*link: <https://meet.google.com/wtb-pqor-xfi>*), sendo de responsabilidade de cada um dos seus Associados interessados dispor de equipamento (smartfone, tablet, computador, notebook ou assemelhado) que contenha câmera, microfone e acesso à internet para participação na citada assembleia geral extraordinária por videoconferência, com direito a voz e voto, quando então deliberaremos unicamente sobre os seguintes temas:

- a) Ratificação e autorização prévia para realização de assembleia em ambiente telepresencial;**
- b) Prorrogação do mandato da atual Diretoria e do Conselho Fiscal para 31 de outubro de 2021 (seis meses);**
- c) Alteração do Estatuto Social, na parte relativa às eleições, com o fim de modificar os Artigos 43 e 46, ficando sugerida para votação as seguintes redações:**



Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás

“Artigo 43 – As eleições para a escolha da Chapa, composta pelos membros da Diretoria, conforme descrita no artigo 25 deste Estatuto, serão realizadas na primeira semana de outubro, no mês de vencimento do mandato, pelo voto direto e secreto, considerando-se eleita a Chapa que obtiver maior número de votos.”

“Parágrafo Único – Os eleitos, Conselho Fiscal e Diretoria, prestarão compromisso e tomarão posse no último dia útil do mês de outubro.”

“Artigo 46 – O candidato a qualquer cargo eletivo deverá fazer sua inscrição por meio de requerimento à comissão eleitoral até o último dia útil do mês de setembro do ano do pleito.”

Ressalta-se que a assembleia ora convocada será instalada em primeira convocação com a metade e mais um dos associados quites telepresentes; ou, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados quites telepresentes.

Este Edital será afixado para conhecimento de todos os Associados e, ainda, será distribuído eletronicamente para seus respectivos e-mails, com a antecedência prevista no §2º, do artigo 19, do Estatuto da ASJUSTEGO.

Goiânia, 18 de março de 2021.

Joelson da Conceição Lisbôa
Presidente da ASJUSTEGO

PASSO A PASSO PARA PARTICIPAÇÃO EM VIDEOCONFERÊNCIA

- I.** A sessão objeto desta Assembleia Geral Extraordinária será realizada com a utilização do aplicativo *Google Meet*.
- II.** O endereço eletrônico para acesso à referida sessão é o seguinte: <https://meet.google.com/wtb-pqor-xfi>
- III.** Para a participação na referida sessão é necessário um computador/notebook, com câmera e microfone, ou smartfone com aplicativo *Google Meet* instalado.
- IV.** Na data e horário designados, os Associados deverão acessar o link acima informado para início da participação na sessão.
- V.** Acesso pelo COMPUTADOR/NOTEBOOK: o Associado usará o navegador *google chrome* ou *firefox* e seguirá os seguintes passos:
 - a) abrir o link enviado acima e, caso o sistema solicite, deverá autorizar acesso à câmera e microfone;
 - b) clicar nos botões *PARTICIPAR DA REUNIÃO* e *PARTICIPAR AGORA*.
- VI.** Acesso pelo CELULAR:
 - a) deverá possuir o aplicativo *Google Meet* instalado no aparelho e uma conta de *e-mail* Google (deverá utilizar o próprio *e-mail* funcional - @trt18.jus.br);



Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás

b) acessar o link enviado;

c) clicar no botão para iniciar a participação na sessão.

VII. Para o bom funcionamento da comunicação entre os telepresentes na sessão, cada participante deverá utilizar somente um dispositivo (celular ou computador), bem como iniciar a sessão em local apropriado para a realização da videoconferência, em condições ideais de luminosidade e ruído.